

SEMINÁRIO SOBRE EXECUÇÃO - SEEX


 Inscrições até o dia **26-08-2026**, [neste link](#).



DATA/PERÍODO	28-08-2026 (6ª-feira)
HORÁRIO	9h às 12h / 14h às 17h
FORMATO	Seminário ▾
MODALIDADE	Presencial ▾ Telepresencial ▾ (Zoom)
APOIO, PARCERIA	Seção Especializada em Execução (SEEX)
DIÁRIAS	- Há previsão de pagamento de diárias para até 5 magistrados(as) do TRT4 lotados(as) no interior do Estado, dentre aqueles(as) que tenham solicitado a sua inscrição na modalidade presencial até o dia 23-08-2026, com prioridade para aqueles(as) que tenham cumprido 30 horas de formação continuada no 1º semestre de 2026. - Caso o número de magistrados(as) interessados(as) que atendam aos requisitos seja superior à quantidade de diárias disponíveis, será realizado sorteio às 16h do dia 24-08-2026, na sede da EJud4. Reembolsos de despesas com transporte poderão ser solicitados por todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 interessados(as), conforme orientações disponíveis aqui.

LOCAL	- Presencial: Auditório Ruy Cirne Lima - Escola Judicial do TRT4 (Foro Trabalhista de Porto Alegre - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar). - Telepresencial: Sala na plataforma Zoom. O link será enviado aos(as) inscritos(as) por e-mail.		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Docente ▾	João Ghisleni Filho	Desembargador do TRT4 aposentado.
2	Docente ▾	João Alfredo Borges Antunes de Miranda	Desembargador do TRT4 aposentado.
3	Docente ▾	Luiz Alberto de Vargas	Desembargador do TRT4.
4	Docente ▾	Marcelo Papaléo Souza	Juiz do TRT4.
5	Docente ▾	Ben-Hur Silveira Claus	Juiz do TRT4 aposentado.
6	Docente ▾	Raquel Nenê Santos	Juiz do TRT4.
7	Docente ▾	Larissa Heinen	Diretora da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa.
8	Docente ▾	Clocemar Lemes Silva	Juiz do TRT4.
9	Docente ▾	Rafael Zago da Silva	Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Estrela.
10	Docente ▾	Simone Silva Ruas	Juíza do TRT4.
11	Docente ▾	Carmem Maria das Neves Gomes	Diretora da Vara do Trabalho de Arroio Grande.
12	Docente ▾	Anne Schwanz Sparremberger	Juíza do TRT4.
13	Docente ▾	Jesus Samuel Rocha da Silva	Diretor da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar.
14	Docente ▾	João Batista de Matos Danda	Desembargador do TRT4.
15	Docente ▾	Janney Camargo Bina	Desembargador do TRT4.
16	Docente ▾	Carlos Alberto May	Desembargador do TRT4.
17	Docente ▾	Luis Carlos Pinto Gastal	Desembargador do TRT4.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e aposentados(as) do TRT4; Estagiários(as) do TRT4.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	140 vagas		
CARGA HORÁRIA	6 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	O seminário justifica-se pela relevância e institucional da execução trabalhista, etapa essencial para a efetividade da jurisdição e para a concretização dos direitos reconhecidos judicialmente. A programação propõe a integração entre experiência prática, reflexão acadêmica e produção jurisprudencial, abordando temas relevantes como a história e a atuação da SEEX, as controvérsias acerca da prescrição intercorrente, as boas práticas desenvolvidas por unidades judiciárias e a construção da jurisprudência em matéria de execução.		

	Dessa forma, o seminário constitui importante espaço de formação continuada, produção e compartilhamento de conhecimento, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico dos profissionais que atuam na execução trabalhista e para o desenvolvimento de uma jurisdição mais efetiva, célere e eficiente.
EMENTA	A relevância e a atuação da Secretaria de Execução Trabalhista (SEEX). Abordagem das polêmicas jurídicas sobre a prescrição intercorrente. Apresentação de boas práticas e estratégias de trabalho desenvolvidas por unidades judiciárias de destaque. Construção e aprimoramento da jurisprudência na fase executiva. Aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, efetividade e celeridade na execução trabalhista.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	1. A Secretaria de Execução Trabalhista (SEEX): Trajetória e Atuação 1.1. Contexto histórico de criação e evolução institucional da SEEX. 1.2. A importância da unidade especializada para a efetividade da execução trabalhista. 2. Aspectos Polêmicos e Desafios da Prescrição Intercorrente 2.1. Aplicação e controvérsias do artigo 11-A da CLT no processo do trabalho. 2.2. Termo inicial, causas de interrupção e suspensão do prazo prescricional. 2.3. Divergências doutrinárias e posicionamentos jurisprudenciais recentes. 3. Boas Práticas e Gestão da Execução nas Unidades Judiciárias 3.1. Estratégias e métodos de trabalho de varas do trabalho com alto desempenho em execução. 3.2. Intercâmbio de experiências operacionais e rotinas administrativas de sucesso. 4. A Construção e o Aprimoramento da Jurisprudência em Matriz Executiva 4.1. Integração entre a prática das varas do trabalho e a produção jurisprudencial da SEEX.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	• Aprofundar o conhecimento sobre a execução trabalhista, abordando a trajetória, a importância e a atuação da SEEX, bem como os principais desafios jurídicos contemporâneos relacionados à efetividade da execução, especialmente quanto à prescrição intercorrente. • Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas entre magistrados e servidores, mediante a apresentação de estratégias, métodos de trabalho e soluções desenvolvidas por unidades judiciárias de destaque na execução trabalhista. • Estimular o debate e a reflexão sobre a construção e o aprimoramento da jurisprudência em matéria de execução trabalhista, aproximando a experiência prática da produção jurisprudencial e contribuindo para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.
AValiação	- Avaliação de aprendizagem: Registro reflexivo. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
CERTIFICAÇÃO	A certificação será condicionada à frequência mínima de 75% para servidores(as) e 100% para magistrados(as) e à realização das atividades propostas na avaliação de aprendizagem. A frequência na modalidade telepresencial será computada pelo acesso ao link do SisEjud, disponibilizado no ambiente do evento, a cada turno.
ACESSIBILIDADE	- Interpretação simultânea em Libras - Audiodescrição - Legendagem (automática)
FINALIDADES	- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.
PROGRAMA	8h30 - 9h: Registro da frequência 9h - 9h30: Abertura 9h30 - 10h30: PALESTRA DE ABERTURA “A HISTÓRIA E A IMPORTÂNCIA DA SEEX” Palestrante: Des. João Ghisleni Filho Palestrante: Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda Palestrante: Des. Luiz Alberto de Vargas Mediadora: a definir 10h30 - 12h: PALESTRA “AS POLÊMICAS DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE” Palestrante: Juiz Marcelo Papaléo Souza Palestrante: Juiz Aposentado Ben-Hur Silveira Claus

	Mediadora: a definir 12h - 14h: Intervalo para almoço 13h30 - 14h: Registro da frequência 14h - 15h30: "OS SEGREDOS DOS PREMIADOS NA EXECUÇÃO TRABALHISTA" 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa Palestrante: Juíza Raquel Nenê Santos Palestrante: Diretora da Vara Larissa Heinen 2ª Vara do Trabalho de Estrela Palestrante: Juiz Cloceimar Lemes Silva Palestrante: Diretor da Vara Rafael Zago da Silva Vara do Trabalho de Arroio Grande Palestrante: Juíza Simone Silva Ruas Palestrante: Diretora da Vara Carmem Maria das Neves Gomes Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar Palestrante: Juíza Anne Schwanz Sparremberger Palestrante: Diretor da Vara Jesus Samuel Rocha da Silva Mediadora: a definir 15h30 - 17h: CRIANDO JURISPRUDÊNCIA COM A SEEX Palestrante: Des. Luiz Alberto de Vargas Palestrante: Des. João Batista de Matos Danda Palestrante: Des. Janney Camargo Bina Palestrante: Des. Carlos Alberto May Palestrante: Des. Luis Carlos Pinto Gastal 17h: Café de encerramento
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro(a) magistrado(a) e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a). <i>Com o objetivo de promover a sustentabilidade e a redução de consumo de materiais, informamos que não forneceremos mais blocos de anotações e canetas em nossos eventos. Solicitamos a gentileza de que cada participante traga seu próprio material para anotações. Agradecemos a compreensão!</i>



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(4c660a3c4ce1da3313488b7854f55083_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados\(as\);](#)
- [!\[\]\(f01c435bb39e3068a9b4895c9a993158_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)